

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0201

Polegar Direito



IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.078.658-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2017

VALIDADE: 12/05/2035

NOME MATHEUS MARQUES COELHO DA SILVA

FILIAÇÃO FERNANDO COELHO DA SILVA

ISABELE MARQUES SALUSTIANO DA SILVA

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO/RJ

DATA DE NASCIMENTO

12/05/2017

DOC. ORIGEM

C. NASC LIV 00144A FLS 189

TERM 0043089 C 009

RIO DE JANEIRO RJ

CPF

199.612.897-30

1 Via

001

VEÍCULO MEDICOS TRIANG
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ
R# 508-3324

0201

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, FERNANDO COELHO DA SILVA, portador(a) do RG/CNH 25.474.844-1 e CPF nº 148.765.287-99, representante legal do ATLETA domiciliado na RUA LEOPOLDO BULHÕES nº 900 bairro BENFICA município RJ, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

MATHEUS MARQUES COELHO DA SILVA
nascido(a) em 11/05/17, RG nº 33.078.658-3, CPF nº 199.612.897-30,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Bonsucesso FC

Nome do Atleta: MATHEUS MARQUES COELHO DA SILVA

Assinatura do Responsável Legal: Fernando Coelho da Silva

Assinatura do Atleta: MATHEUS MARQUES COELHO SILVA

Rio de Janeiro, 06 de 02 de 2026.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu FERNANDO COELHO DA SILVA
(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) SOLTEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.474.341-1, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 148.765287-99, representante legal do atleta MATHEUS MARQUES COELHO DA SILVA, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edison Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edison 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edison 2026

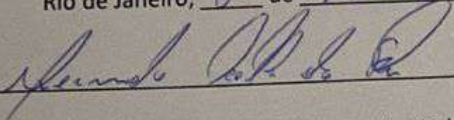
§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edison 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edison 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 06 de FEVEREIRO, de 2026.



Assinatura do Representante Legal

PROJETO SAÚDE NA BASE

LAUDO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA DO ATLETA

Dados Pessoais

Nome: **Matheus Marques coelho Da Silva**

Data Nasc: **12/05/2017** Idade: **8** Telefone: **21991850884**

Gênero: **Masculino** Parceiro: **Bonsucesso F.C**

Data da Avaliação: **04/02/2026**

Dados Clínicos

Altura: **1,35**

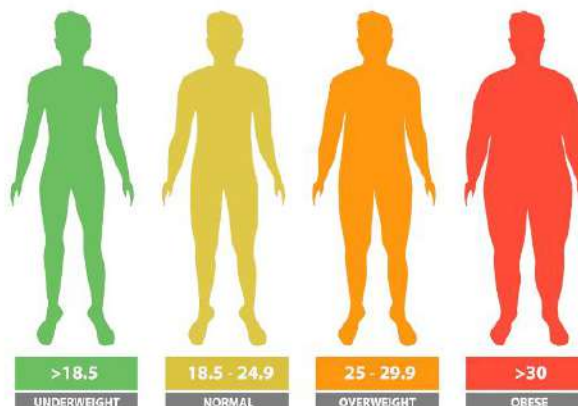
Peso: **35,0**

Saturação: **99%**

Pressão Arterial: **110/99**

Temperatura: **36**

IMC(índice de Massa Corporal) **19.2**



Atestado de Saúde

Atesto para os devidos Fins, que o Atleta acima relacionado, encontra-se em perfeito estado de saúde para prática de esporte (FUTEBOL) de ALTO RENDIMENTO.

Condo Labs Diagnósticos Médicos de Apoio Ltda.

CNPJ: 40.933.595/0001-52
Av. José Mariano dos Passos,
220, sala 105, Prata, Nova
Iguaçu.

Dr. Marck Mourão Leal
CRM: RJ520123123-5

Rafael Lopes da Silva
CRF/: RJ18265T

2196761-4053

@CONDO_LABS

O ATESTADO ACIMA TEM COMO VALIDADE O PERÍODO DE 6 MESES APÓS A DATA DA AVALIAÇÃO



Laboratório Condo Labs Diagnósticos Médicos de Apoio Ltda.
 CNPJ 40933595000152
 Av. José Mariano dos Passos, 220, Sala 105
 Monte Castelo, Nova Iguaçu.
 Telefone: (21) 96761-4053



Nome: MATHEUS MARQUES COELHO DA SILVA		
Data de nascimento: 12/05/2017		
Empresa: Condo Labs	Função: ATLETA	Motivo: Avaliação médica
Nº do exame: 00946/3/1770303477	Data do exame: 04/02/2026	Data da leitura: 05/02/2026
Médico solicitante:		
Médico leitorista: Dr. Fabrício Pelucci Machado		

Laudo de Eletrocardiograma

Ritmo sinusal regular. FC: 92 bpm.
 Sem desvio de eixo.
 Onda P: amplitude e duração normais.
 PR: duração normal.
 QRS: duração, eixo, morfologia e amplitude normais.
 ST: sem supra ou infradesnivelamento.
 Onda T: morfologia habitual.
 QT: duração normal.



Fabrício P.M.

Conclusão:

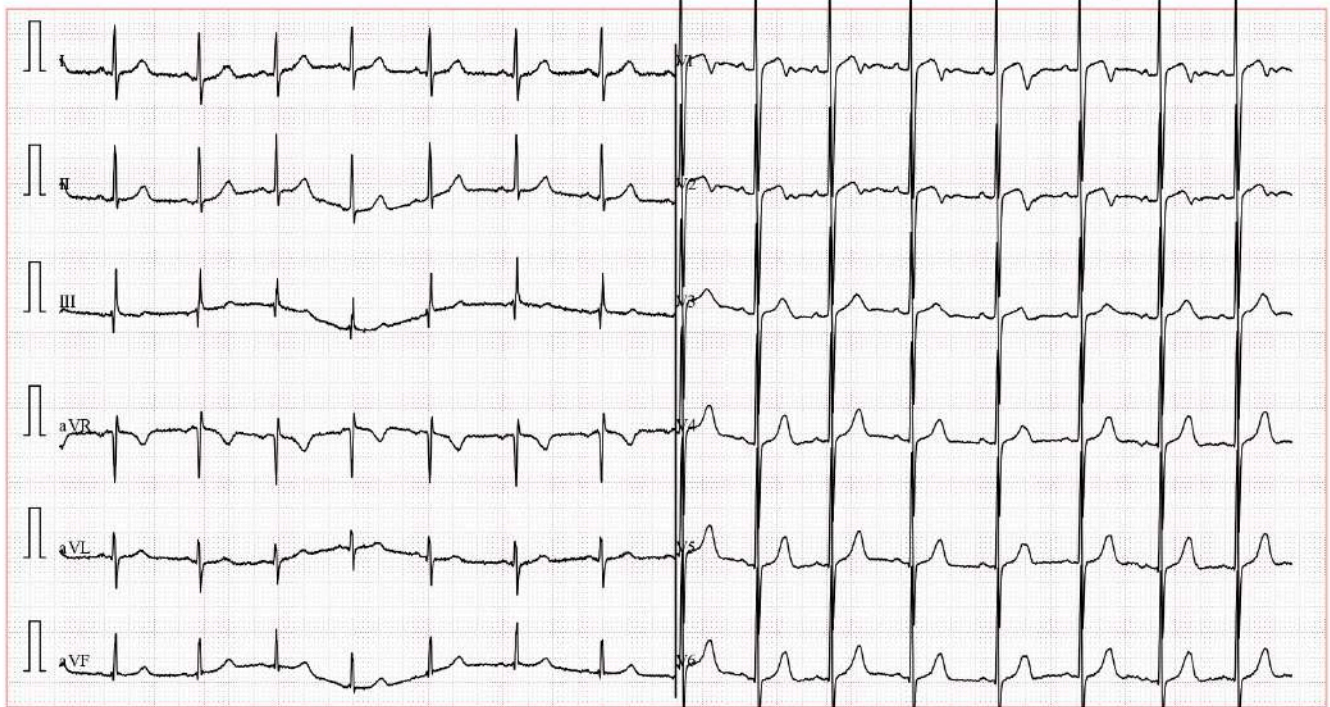
Traçado dentro dos limites da normalidade.

Dr. Fabrício Pelucci Machado
 CRM MG 50656 - RQE 33452 - Cardiologista
 Assinado eletronicamente 5615015-34

RELAT ECG

ID : 5	/ /	Anos	Homem	cm	kg	/	mmHg	Raça:desconh.	Nº Quarto:
Departame:	Sala	exame:	Medicação:						
FC	: 92	bpm	Info Diagnóstico:						
P	: 91	ms	Ritmo sinusal						
PR	: 129	ms	Onda T Invertida(V2)						
QRS	: 77	ms							
QT/QTc	: 337/417	ms							
P/QRS/T	: 27/64/34	°							
RV5/SV1	: 2.255/2.346	mV							

Técnico :
 Ref Médico :
 Relatório confirmado por:



0.67-100Hz AC60 25mm/s 10mm/mV 2by5s ♥92 SE-300 V1.0 SEMIP V1.7

04-02-2026 15:56:41